



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 063/2019

Altera Membro e Designa Servidor para  
Compor Comissão Permanente de  
Sindicância e Processo Administrativo  
Disciplinar e Especial.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DESIGNA** a Servidora abaixo relacionada para compor Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, sendo:

Titulares:

- [...]
- [...]
- [...]

Suplentes:

- Luciana Andréia Montagner Rehfeld
- [...]
- [...]

No impedimento da presença dos Servidores Titulares na composição da Comissão, automaticamente fica autorizado o preenchimento pelos Servidores Suplentes.

Diante da presente designação, fica **CONCEDIDA** Gratificação Especial – GE II, aos Servidores Titulares da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nos termos da Lei Complementar Nº 45, de 01 de Dezembro de 2011.

Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº166, de 02 de Junho de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, 01 de Março de 2019.

**Marcus Jair Bandeira**  
Prefeito

**Registre-se e Publique-se.**

Marinez de Lima Rubert  
Secretária Municipal de Administração